

DECRETO Nº 2690/2016
DE QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de CANARANA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1248/2016, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.1079.1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO CANARANA - MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

IVALDO OSVALDO DIEHL
PREFEITO MUNICIPAL
